



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 610/2020 - GP.

Porto Ferreira, 09 de dezembro de 2020.

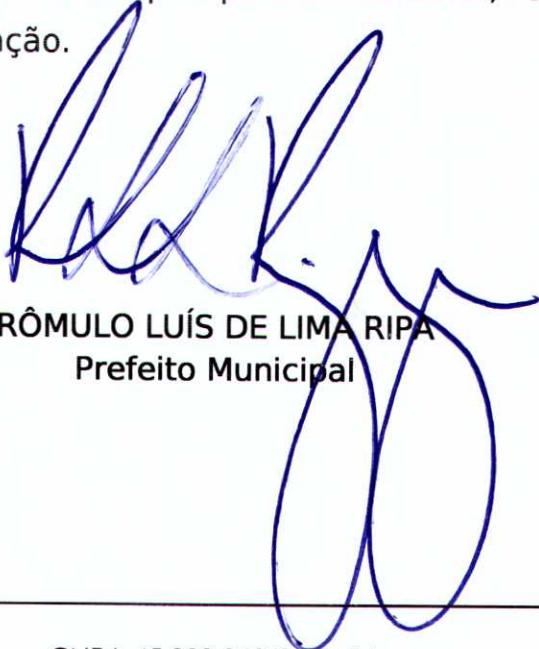
Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 431/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, seguem anexas informações do Sr. Fábio Castelhana Franco da Silveira, Chefe de Gabinete.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Memorando nº 121/2020- GP.

Porto Ferreira, 09 de novembro de 2020.

À Sua Excelência o Senhor,
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal de Porto Ferreira.

Excelentíssimo Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 240/2020, de autoria do Nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, informo o que abaixo segue:

- 1- O Atendimento do Detran à população do município já foi retomado, sendo necessário primeiramente o agendamento através do site do Detran, em razão da pandemia que enfrentamos, para evitar a formação de filas e conseqüentemente aglomerações.
- 2- O Detran é um órgão de competência do Governo do Estado de São Paulo, não tendo a Prefeitura Municipal, condições de determinar a realização de mutirões ou ampliação do atendimento, entretanto, segundo informações passadas, os funcionários do mencionado órgão, estão conseguindo regularizar os serviços que se encontrava em atraso.

Atenciosamente,

FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA
CHEFE DE GABINETE